PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 204/2023 Mococa, 09 de Março de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, com nossos cordiais cumprimentos, e na forma mais atenciosa, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Excelência, o Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação integral da Lei nº 5.057, de 29 de agosto de 2022 que dispõe sobre a regulamentação da instalação de placas de inauguração de obras públicas no Município de Mococa.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria 14 vereadores, aprovada por unanimidade e devidamente sancionada pelo Poder Executivo.

Ocorre que, recentemente, o Ministério Público do Estado de São Paulo, instaurou procedimento para apurar a possível inconstitucionalidade da norma municipal que, no entendimento daquele órgão, estaria contrariando a Constituição Federal, em especial, o artigo 37, caput e seu parágrafo 1º, no sentido de não atendimento ao Princípio da Impessoalidade.

Isso porque, o artigo 1º da Lei nº 5.057/22 estabelece que, nas placas de inauguração de obras públicas, deverão constar os nomes dos agentes públicos, incluindo aqueles do Poder Executivo e Legislativo.

Dessa forma, com a finalidade de evitar eventual descumprimento da Constituição da República, entendemos por bem, revogar a presente lei, na sua integralidade.

Respeitosamente, renovamos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal
Mococa, SP

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO
NÚMERO 0437 | DATA 10/03/23 | RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

23

PROJETO DE LEI Nº XXX DE 09 DE MARÇO DE 2023

Revoga a Lei nº 5.057, de 29 de agosto de 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia ____ de _____ de 2023 aprovou Projeto de Lei nº _____ /2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.057, de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º. Fica revogada a Lei nº 5.057, de 29 de agosto de 2022.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal